



Documento de Formalização de Demanda

Nº: 03 / Exercício: 2026

1. SETOR REQUISITANTE

Secretária Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Roberto Carlos Grandim

E-Mail: almojarifesaude@itirapina.sp.gov.br

3. OBJETO

Contratação por registro de preço de empresa especializada para aquisição de Materiais de Lavanderia Hospitalar, incluindo a cessão de dosadores, em regime de comodato, com entregas parceladas pelo período de 12 meses. Segue abaixo tabela quantitativa e descritiva dos itens para essa licitação:

Item	Descrição	Apresentação	Hospital São José
1	Amaciante de tecidos e roupas. Especificações físico-químicas: aspecto: líquido opaco, cor: azul, aroma: floral, pH: $5,0 \pm 0,5$, densidade (g/cm^3): $1.000 \pm 0,020$. Composição: Cloreto de dialquil dimetil amônio, Coadjuvantes, Espessantes, Conservante, Essências, Corante em veículo aquoso. Prazo de validade: 24 meses, a partir da data de fabricação.	Bomba 50 litros	14
2	Ativador alcalino líquido. Especificações físico-químicas: aspecto: líquido incolor, odor: característico, densidade (g/cm^3): $1,49 \pm 0,05$. Composição: Hidrato de Sódio, Coadjuvante, Adjuvante, Aditivo, Estabilizante, Veículo Aquoso. Prazo de validade: 24 meses, a partir da data de fabricação.	Bomba 50 litros	12
3	Detergente desengraxante neutro para lavagem de roupas. Especificações físico-químicas: aspecto: líquido opaco, cor: amarelo, densidade (g/cm^3): $1,080 \pm 0,020$, pH 100%: $8,5 \pm 0,5$. Composição: linear alquil benzeno sulfônico, Tensoativo não iônico, Alcalizante, Sequestrantes, Coadjuvantes, Aditivos, adjuvante, estabilizante, acidificante, branqueadores ópticos, Corante, Atenuador de Espuma, Conservante, Veículo. Prazo de validade: 24 meses, a partir da data de fabricação.	Bomba 50 litros	12
4	Detergente e alvejante líquido clorado. Especificações físico-químicas: aspecto: líquido transparente, cor: amarelo claro, odor: característico, pH (100%): $12,5 \pm 0,5$, densidade a 30° (g/cm^3): $1,22 \pm 0,02$. Composição: clorito de Sódio, Estabilizante, Veículo Aquoso. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio mínimo 10% (p/v) que equivale a 8,5% (p/p). Prazo de validade: 06 meses, a partir da data de fabricação.	Bomba 50 litros	16



5	Neutralizador de resíduos oxidantes e alcalinos. Especificações físico-químicas: aspecto: líquido transparente, odor: característico, pH (sol 1%): $4,0 \pm 0,5$, densidade (g/cm^3): $1,130 \pm 0,02$. Composição: Agente redutor e sequestrantes. Prazo de validade: 24 meses, a partir da data de fabricação.	Bomba 50 litros	6
---	--	-----------------	---

4. JUSTIFICATIVA

A presente demanda refere-se à aquisição de itens de lavanderia hospitalar necessários ao atendimento das atividades de higienização e preparo de roupas e artefatos utilizados na assistência à saúde promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, principalmente no Hospital São José.

Dentro de um Hospital, uma das tarefas cotidianas são as atividades da lavanderia, a qual necessita higienizar as roupas usadas em procedimentos, bem como enxovais dos diversos setores das unidades de saúde. Também há a necessidade da limpeza e higiene clínica em todas as unidades de saúde conforme determina os órgãos regulamentadores e fiscalizadores. Para executar as atividades descritas relacionadas à saúde pública, necessita-se adquirir materiais para tal finalidade, os quais deverão estar acompanhados dos dosadores (quando necessário para itens concentrados).

Os materiais para lavanderia e higiene clínica na área da saúde não podem ser os materiais comuns de uso domésticos e sim, materiais destinados para essa finalidade e com os seus devidos registros e vistorias pela ANVISA ou órgãos acreditados pela mesma. Os materiais devem atender às especificações técnicas, físico-químicas, e estar em conformidade com as normas vigentes de biossegurança e higiene hospitalar. A aquisição, por meio de registro de preço, garante fornecimento contínuo, padronização de insumos, redução de custos unitários por escala e mitigação de riscos de desabastecimento, assegurando a continuidade dos serviços de saúde e a segurança dos pacientes e trabalhadores.

Os itens licitados possuem características obrigatórias: especificações técnicas como concentração, compatibilidade, apresentações e volumes, e precisam atender aos requisitos de higiene, embalagem, prazo de validade e armazenamento. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para a execução das tarefas diárias das unidades de saúde do Município.

Diante desse cenário, opta-se pela realização de uma licitação na modalidade Registro de Preços, a fim de garantir maior eficiência, economicidade e agilidade na aquisição dos insumos, assegurando o atendimento adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município e a continuidade dos serviços de atenção à saúde dos munícipes.

4.1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA NO EXERCÍCIO ATUAL

Considerando o cenário atual, faz-se necessário assegurar a disponibilidade contínua desses insumos de uso diário afim de evitar o desabastecimento, não cumprimento de normas e especificações técnicas, e reduzir o risco de infecções relacionadas a falta de higiene. O Hospital São José enfrenta volumes de procedimentos que exigem troca de enxoval e demais vestimentas que necessitam ser trocados a cada paciente, bem como a necessidade de estar em conformidade com normas vigentes.

A compra nesse exercício se justifica ainda pelo fato de serem insumos de uso diário, e que não



podem faltar em um hospital, e visto que o vencimento das Atas antigas se aproxima, se faz necessário um novo processo, para que não haja pausa nas entregas, vindo a faltar os materiais, e assim evitar eventuais falhas de fornecimento e reduzir incidentes que impactam a segurança do paciente e a reputação da instituição.

Em síntese, a compra no exercício atual é estratégica para sustentar a qualidade do cuidado, assegurar a segurança do paciente, cumprir normas regulatórias e otimizar custos operacionais ao longo do ano financeiro. Ressalta-se que a execução da compra é fundamental para assegurar o atendimento regular da população e evitar danos a saúde do munícipes.

5. UNIDADE FISCALIZADORA

Titular: Adriana Moro de Lima
Suplente: Roberto Carlos Grandim

6. CRONOGRAMA

O instrumento contratual deve ser assinado após realização do procedimento licitatório, que deve demorar entre fase interna (elaboração de Estudo Técnico, Termo de Referência e demais documentos necessários) e externa no mínimo 01 (um) mês, dessa forma a data prevista está prevista para o mês de Abril de 2026. Vale ressaltar que podem ocorrer fatos supervenientes que podem atrasar os trâmites, estando a data sujeita a alterações.

CRONOGRAMA	2026												2027	
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
Documento de Formalização de Demanda (DFD)	1	1												
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	2	2												
Termo de Referência (TR)	2	2												
Edital		3	3											
Análise da documentação		4	4											
Pregão		3	3											
Período de execução contratual				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Término do período contratual														1

- 1 – Todas as secretarias
- 2 – Secretaria Municipal de Saúde
- 3 – Setor de Licitações e Compras
- 4 – Procuradoria Jurídica



7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO

- 7.1 Funcional programática: 10.302.1001.2031
Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal da Saúde
Despesas: 195
Categoria Econômica: 33.90.30.00
Fonte: 01
- 7.2 Funcional programática: 10.302.1001.2031
Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal da Saúde
Despesas: 201
Categoria Econômica: 33.90.30.00
Fonte: 05
- 7.3 Funcional programática: 10.302.1001.2031
Unidade: 02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde
Despesas: 340
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Fonte: 92

Itirapina, 02 de março de 2026

ADRIANA MORO DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde